



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável Pela Demanda: Antônio Sérgio	Matrícula: 495.509.346-91
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-36251233
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médico veterinário justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento adequado e contínuo às demandas relacionadas à saúde e bem-estar animal no âmbito do município. Esses serviços são essenciais para a execução de ações de controle populacional de animais, atendimento clínico e emergencial, campanhas de vacinação, combate a zoonoses, bem como para o cumprimento das legislações sanitárias e ambientais vigentes. Além disso, a contratação visa atender às necessidades da população em situações de vulnerabilidade, que dependem do apoio do poder público para o cuidado com animais domésticos, além do atendimento a animais de rua. A presença de um profissional qualificado é fundamental para assegurar que todas as atividades sejam desenvolvidas com responsabilidade técnica, ética e conforme as normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV). Portanto, a contratação se mostra imprescindível para promover políticas públicas eficazes na área da saúde animal, proteção ambiental e saúde pública, contribuindo para a qualidade de vida da população e o controle de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos (zoonoses).
--



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE
Serviço médico veterinário com carga horária de 30 horas semanais e eventuais atendimentos aos finais de semana.	Mês	12

2.1 - Descrição completa do Serviço:

Serviço de apoio técnico de veterinário sendo:

- Assistência ao produtor rural no programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro com orientações, visitas, inseminação, ultrassonografia, manejo sanitário, acompanhamento nutricional e transferência de embrião;
- Assistência e acompanhamento do rebanho durante as campanhas de vacinação contra brucelose e demais vacinas a serem propostas pela Secretaria Municipal de Agricultura;
- Acompanhamento ao controle de zoonoses;
- Realização de formação continuada aos produtores rurais por meio de palestras e demais cursos;
- Elaboração de cartilhas, cadernos técnicos entre outros materiais que orientam os produtores rurais sobre as práticas e cuidados com o rebanho leiteiro;
- Prestação de serviço de segunda a sexta, com carga horária de 30 horas semanais e eventuais atendimentos aos finais de semana, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão de assinatura do contrato: dezembro de 2025

Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 144

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Antônio Sérgio	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços:	Fiscal do Contrato:



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Marcio Aurélio Ribeiro Coura	Antonio Júnior de Campos
------------------------------	--------------------------

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 13 de novembro de 2025

Antônio Sérgio

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente